



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO EXTRA 417 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 14 DE JANEIRO DE 2013

## Multidão se despede do ex-prefeito João Luiz



Uma pequena multidão de familiares, amigos e familiares acompanhou o enterro do ex-prefeito de Angra dos Reis, João Luiz Gibrail Rocha, no último sábado, 12. O ex-prefeito morreu na sexta-feira, no Rio de Janeiro, aos 75 anos, devido a complicações respiratórias. Seu corpo foi velado durante todo o dia no salão de entrada do Palácio Raul Pompéia,

sede do Poder Executivo municipal. Diversas autoridades e pessoas ligadas à política foram prestar sua última homenagem ao ex-prefeito e acompanharam o cortejo que levou o corpo ao cemitério da Ordem Terceira do Carmo.

Empresário da construção civil, João Luiz foi o último prefeito indicado pelos militares durante a ditadura, governando entre setembro de 1983 e dezembro de 1985. Ele foi

um dos principais responsáveis pela transição da ditadura para a democracia na cidade, fazendo com que o município deixasse de ser considerado área de segurança nacional. Com isso, os moradores da cidade voltaram a escolher o prefeito e os vereadores através de eleições diretas.

O governo do ex-prefeito João Luiz teve muita importância para Angra. Ele deixou uma história e foi muito importante para as pessoas que viviam a política naquele período. Era um político versátil e sabia se relacionar com todas as pessoas. Tinha a confiança dos militares e era atencioso com o povo. Além disso, promoveu o resgate cultural da história de nossa cidade, principalmente com a compra do prédio onde funciona a atual Casa da Cultura, que foi inaugurada ainda no seu Governo. Aprendi com ele a viver a política sem esquecer de valorizar e estar presente com a minha família. Enfim, João Luiz foi o marco da transição entre a ditadura e a democracia em Angra – disse a prefeita Conceição Rabha, que lamentou o falecimento e decretou luto oficial no município por três dias.

### MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Neirobis Kazuo Nagae**  
Secretário de Governo

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral do Município

**José Leonardo da Costa Santos**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Robson Marques de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Jefferson Deccache**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Ricardo Toledo**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Cláudia Nogueira Rodrigues**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Dilson Affonso Filho**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luiz Gustavo Soares**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Leandro Silva**  
Secretário de Ação Social

**Dr. Carlos Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Saúde

**Adilson Santana Silva**  
SAAE – Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Carlos Alberto Gibrail R. Filho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
- Turisangra - Presidente

**José Miguel Filho**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK  
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****DECRETO Nº 8.618**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que nesta data faleceu o ilustre cidadão angréense, Sr. João Luiz Gibrail Rocha;

CONSIDERANDO que o extinto exerceu brilhantemente a função de Prefeito do Município de Angra dos Reis, quando contribuiu de maneira grandiosa para o seu desenvolvimento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Prefeito, SR. **JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

Republicação das Portarias nºs 083, 084, 085, 086, 087, 088 e 089/2013, de 02 de janeiro de 2013, tendo em vista terem sido publicadas com incorreções, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 415, de 04 de janeiro de 2013, pág. 22,

**PORTARIA Nº 083/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR PAULO RABHA DE MATTOS**, para o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 084/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARA LÚCIA MARCHESINI RIOS**, Matrícula 2752, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Administrativos, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 085/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANDRÉIA BERNARDES LOPES**, Matrícula 10627, para o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 086/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**, Matrícula 1580, para o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Urbanísticos,

Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 087/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR VÂNIA CORRÊA RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 088/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, AMANDA BARCELOS BRANDÃO**, Matrícula 10981, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 089/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR, MÁRCIA FERRAZ DE CARVALHO CARAVIERI**, Matrícula 4849, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Ambientais, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE JANEIRO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**RESOLUÇÃO CGM Nº 143/2013**

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 10.04.2012, nos autos do Processo TCE-RJ nº 229.320-4/2010, referente à Dispensa de Licitação nº 001/08 formalizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis em favor da Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro – FESP, que tem por objeto a realização de concurso público para diversos cargos no quadro de pessoal da Prefeitura, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus à Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, nos termos

da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 229.320-4/2010, com a finalidade de apurar os fatos que motivaram o extravio do processo nº 633/2008, identificando os responsáveis e verificando se não houve enriquecimento sem causa e eventual dano ao erário, tendo em conta os custos inerentes à contratação oriunda da Dispensa de Licitação.

**Art. 2º** A COMISSÃO responsável pela Tomada de Contas Especial à que se refere o art. 1º desta Resolução, será composta pelos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

**PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3138

Assessoria Técnica (CGM)

**MEMBROS: Paulo Rabha de Mattos** – matrícula 22550

Subprocurador Geral de Assuntos Administrativos (PGM)

**Queila Possidônio Rosa** – matrícula 17032

Técnico em Contabilidade (CGM)

**Maria Irene Lopes Rosa Bernardo** – matrícula 3153

Subsecretária de Recursos Humanos (SSRH)

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2013.

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor utilizar o  
dinheiro público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**

## Mudanças nos pontos de ônibus do Centro da cidade

A Superintendência de Transporte e Trânsito da Prefeitura de Angra iniciou no sábado, 12, a reestruturação do transporte público do município, visando dar mais conforto e comodidade aos usuários. A primeira medida foi transferir os pontos de ônibus que estavam no largo da Igreja da Lapa para a avenida Julio Maria, em frente à Praça do Porto.

No local anterior eram quatro abrigos para 21 linhas em operação. Com a nova ordenação o número de pontos aumentou para 10. A Superintendência de Trânsito instalará hoje, provisoriamente, com apoio da secretaria de Ação Social, tendas para abrigar os passageiros. A prefeitura de Angra não terá custo algum com a construção dos 10 abrigos de passageiros no local, já que a concessionária Viação Senhor do Bonfim, entendeu a importância da alteração dos

pontos, já que a medida também beneficia os funcionários da empresa, e se prontificou a comprar os abrigos, que serão instalados em cerca de 10 dias.

A operação foi comandada pelo superintendente de Trânsito, Hele Serafim,



que explicou os motivos para retirar os pontos de ônibus do antigo local.

– Essa medida foi tomada para dar mais conforto ao cidadão. Os passageiros antes se espremiavam nos pontos no largo da Lapa e os ônibus não tinham espaço

para estacionar, parando muitas vezes em fila dupla. Com essa medida também acabamos com um problema antigo no trânsito, que era o gargalo que se formava no ponto final do desembarque de passageiros que chegam dos bairros. A mudança

deve trazer de início algum desconforto, mas logo todos entenderão. Essa ação ainda é paliativa, pois já começamos a planejar a construção de um terminal para ônibus urbanos, que será realidade em breve, e resolverá totalmente esse problema – disse o superintendente.

Com a mudança nos pontos, o foco da Superintendência de Trânsito passa para o número de vagas de estacionamento. No largo da Lapa agora funcionam 16 vagas para carros de passeio. Segundo Hele Serafim, em cerca de dois meses a Prefeitura vai duplicar todo o estacionamento do canteiro central da avenida Julio Maria, criando 36 novas vagas.

## Saúde amplia horário de funcionamento das farmácias

A partir desta semana, as farmácias do SPA Frade, SPA Parque Mambucaba, Centro de Especialidades Médicas (CEM), no Centro, e Unidade de Pronto-Atendimento (UPA), na Japuiba, irão funcionar também aos finais de semana, no horário das 9h às 17h, válido para os sábados e os domingos. A iniciativa atende a uma antiga demanda dos pacientes do município e é um dos primeiros compromissos de campanha da prefeita Conceição Rabha postos em prática neste seu início de gestão.

O secretário de Saúde do município, Carlos Vasconcellos, falou sobre o benefício que a medida representa para a população.

– Muitas vezes as pessoas que procuram atendimento de urgência recebem as receitas e simplesmente não conseguem obter os medicamentos, ficando o tratamento para segunda-feira, o que é contrário ao objetivo terapêutico – explica Vasconcellos,



que também é médico.

A Secretaria de Saúde está estudando a possibilidade de estender a medida a outras farmácias da rede municipal localizadas em outros bairros, além de aumentar o horário de atendimento das farmácias durante os dias úteis (de segunda a sexta).